



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 549/80 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. --

A P O S E N T A, a partir de 1º de janeiro de 1980, o funcionário público municipal, sr. EDMUNDO DANTES DE CASTRO - en carregado de serviço da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, re ferencia C.M.1, de conformidade com o disposto nos artigos 123, III e 124, "b", da Lei Municipal n. 1 405/72, de 13 de outubro de 1972 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DECLARA vago o cargo de Encarregado de Serviço desta Edilidade, em virtude da aposentadoria de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 31 de janeiro de 1980

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta data.

- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo